



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2017,

(Do Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá).

Requerimento de convite da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Sr. **Rodrigo Tacla Durán**, advogado, ex-operador do Departamento de Operações Estruturadas da Construtora Norberto Odebrecht, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre suas declarações dadas em entrevista ao jornal espanhol “El País”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 24, VII, requeiro que a **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado** convide o advogado **Rodrigo Tacla Durán**, advogado, ex-operador do **Departamento de Operações Estruturadas da Construtora Norberto Odebrecht**, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre suas declarações dadas em entrevista ao jornal espanhol “**El País**”.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o prescrito pelo regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete a esta Comissão Permanente atuar em temas atinentes à Segurança Pública em âmbito nacional, particularmente aqueles envolvendo avaliação, análise e investigação de denúncias relativas ao crime organizado e ações conexas.

Assim, sob este prisma, a **CSPCCO** é o fórum adequado para que seja realizada a oitiva do advogado **Rodrigo Tacla Durán**, ex-operador do **Departamento de**

Operações Estruturadas da Construtora Norberto Odebrecht, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre suas declarações dadas em entrevista ao jornal espanhol “**El País**”.

De acordo com o publicado pelo periódico espanhol, no Brasil, a construtora Odebrecht pagou mais de 130 milhões de euros por ano em propinas a agentes públicos e políticos.

Atualmente o advogado se encontra em regime de liberdade provisória na Espanha, cuja Suprema Corte negou sua extradição ao Brasil, em processo de colaboração com a **Fiscalía Anticorrupción** espanhola e com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, de forma a detalhar as operações de empresas desses países que atuaram em consórcios com a empresa brasileira ao redor do mundo.

Face à relevância do tema, entendemos que esta **CSPCCO** é o foro adequado para que **Rodrigo Tacla Durán** preste os devidos esclarecimentos sobre os fatos noticiados, razão pela qual rogo ao Nobres Pares a aprovação deste importante requerimento.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2017.

Deputado **Arnaldo Faria de Sá**

PTB/SP